



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 073/2014

Homologa Relatório da Comissão Julgadora de Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Auxiliar – Nível I, na matéria/disciplina “Legislação Tributária e Legislação Aduaneira”.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº JUR-300/2013, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o relatório da Comissão Julgadora do Concurso Público para provimento do cargo de Professor Auxiliar - Nível I, na matéria/disciplina “**LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E LEGISLAÇÃO ADUANEIRA**”, uma vaga, do Departamento de Ciências Jurídicas, com o seguinte resultado: **RICARDO MRAD**, com a pontuação final de 21 (vinte e um) pontos, classificado em 1º lugar; **FRANCISCO LUIZ FERNANDES**, com a pontuação final de 19,7 (dezenove vírgula sete) pontos, classificado em 2º lugar; **RAQUEL PIRES MACHADO**, com a pontuação final de 17,7 (dezessete vírgula sete) pontos, classificado em 3º lugar; **PEDRO ALVES MENDES**, com a pontuação final de 16,1 (dezesesseis vírgula um) pontos, classificado em 4º lugar; **MARIANA CAROLINA LEMES**, com a pontuação final de 15,5 (quinze vírgula cinco) pontos, classificada em 5º lugar; **ROXANE LOPES DE MELLO DIAS**, com a pontuação final de 15,1 (quinze vírgula um) pontos, classificada em 6º lugar e **JOÃO ROBERTO PEREIRA MATIAS**, com a pontuação final de 14,4 (catorze vírgula quatro) pontos, classificado em 7º lugar. Os candidatos Adriano Junior Jacintho Oliveira, Bruna Romero Danelli, Luiz Gustavo da Silva, Marisa Vasconcelos e Rodrigo Otávio Silva de Campos não compareceram ao concurso, e os candidatos Paola Fonseca Barbosa, Samuel José Orro Silva, Sérgio Alberto Souza Filho e Walter Brotero de Assis Junior foram reprovados.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 30 de abril de 2014.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR